

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho - GESAS da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – EMAP**, cujo objeto é aquisição de uma viatura Auto Hidro Químico - AHQ para combate a incêndio, composto de água, LGE a 3%, Pó Químico Seco BC, CO2 e acessórios para combate a incêndio e salvamento integrantes da viatura. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

Considerando que o Edital pede um caminhão de bombeiro para área aeroportuária ou aeródromo(veículo e transformação)tipo ataque principal AP- 2 de acordo com NFPA E ANAC a ser montado sobre chassis Scania P440 CB 4X4, conforme especificação ou similar, pergunta –se:

- Serão aceitos como similar veículos que atendam todas as especificações técnicas, com tração 4x2?

A pergunta se justifica já que a maioria do veículo utilizados nos aeroportos e pelas equipes de corpo de bombeiros, são tração 4x2, ficando os veículos do tipo 4x4 apenas para uso específico em regiões de difícil acessos, sem estradas pavimentadas e para combater incêndios florestais.

Os veículos 4x2 da IVECO são encontrados no próprio aeroporto de São Luís e no corpo de Bombeiros local, atendendo as necessidades de cada área de aplicação

Resposta da EMAP:

Segundo manifestação da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, setor responsável pela elaboração do Termo de Referência deste certame:

“Considerando que o Porto do Itaqui possui uma Poligonal consideravelmente extensa, Terminais externos e que inclui inclusive estradas não totalmente pavimentadas e locais de difícil acesso para atendimento a uma possível ocorrência;

Considerando que a referida viatura fará parte dos recursos integrantes ao Plano de Auxílio Mútuo, o qual reúne cerca de 27 empresas com seus diversos acessos e tipos de terrenos com aclives e declives em suas plantas;

Considerando que já ocorreu que na atuação em uma ocorrência do PAM, uma viatura com tração inferior a 4x4 teve muita dificuldade de circulação em um terreno não pavimentado, atribuído também ao seu próprio peso; e,

Considerando que tração 4x2 é diferente de tração 4x4, não atendendo à similaridade;

Considerando as análises acima, as quais fomentaram a opção por veículo com tração 4X4, a resposta à pergunta do fornecedor é NÃO.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2020.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP